



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 30 dias, concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.012415/2009-13, referentes às infrações dos artigos 117, inciso XV, e artigos 138 e 139 da Lei nº 8.112/90, e infrações conexas que emergirem no decorrer das apurações, na forma estabelecida pelo artigo 140 do mesmo diploma.

II. Designar os servidores **RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0267118, e **ULDERICO MARIO PALLADINO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120445, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 03/03/10